

PARECER Nº 615, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 768, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 768, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro do Planejamento informe “acerca da proposta de qualificar a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA como agência executiva federal”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 768, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin cuida em postular que o Senhor Ministro do Planejamento informe acerca da proposta de qualificar a SUFRAMA como agência executiva federal.

Segundo informa a nobre Senadora, há notícias publicadas dando conta que o Ministério do Planejamento tem proposta de qualificar a SUFRAMA, autarquia federal, como agência executiva federal.

Registra a parlamentar que tal mudança acarretará uma série de obrigações legais para o órgão, bem como o cumprimento de metas impostas pelo Poder Executivo.

Complementa a ilustre Senadora, que a proposta foi apresentada “como forma de abrir um canal de negociação mais efetivo com o movimento grevista dos servidores da SUFRAMA que cobram um Plano de Cargos, Carreiras e Salários mais adequados à função que exercem”.

Conclui a nobre Senadora postulante afirmando que o objetivo do requerimento é “conhecer os objetivos da proposição, caso seja de fato adotada e quais os reflexos decorrentes dessa qualificação para o órgão e para a sociedade em si que se utiliza dos serviços prestados pela SUFRAMA.”

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 768, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 768, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão,

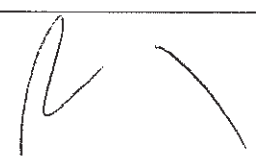
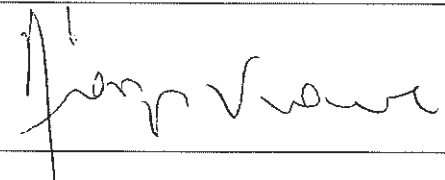
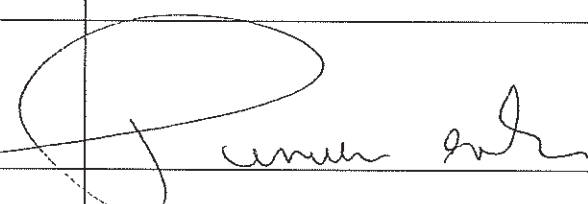
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa